



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



## **RESOLUÇÃO Nº 323/03**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vila Velha na data de 17 de dezembro de 2003.

- Considerando a necessidade de ampliar a oferta de leitos a usuários de álcool e droga na região Noroeste do Estado;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o cadastramento de 6 (seis) leitos para atendimento a usuários de álcool e droga, com transferência de Teto Financeiro da Clínica de Repouso Santa Isabel do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para Associação Beneficente Santa Rita no Município de São Gabriel da Palha, no valor/mês de: R\$5.175,67 (cinco mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 23 de dezembro de 2003.



**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

**Presidente da Comissão Intergestores Bipartite**